



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 660/2029

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Decreto n.º 42/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Miguel Arcanjo Dutra, como *Corregedor da Guarda Civil Municipal*, cabendo-lhe a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento da regulamentação contida no Decreto n.º 42/2020, c/c Lei Complementar n.º 479/2017.

Art. 2º. Os serviços prestados pelas atividades acima especificadas não serão remuneradas, e consideradas de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 748/2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DO